



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo N° 174 / 2025
Data emissão: 07 - 05 - 25
Hora: 13:59
Responsável: *[Signature]*
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO LEI N° 2870/2025

DATA 30/04/2025

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder as dependências do Ginásio de Esporte Mário Lopes para a realização do baile de formatura dos alunos do Colégio Estadual Princesa Izabel, do Ensino Médio e Normal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANA, ESTADO DO PARANA APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder as dependências do Ginásio de Esporte Mário Lopes para a realização do baile de formatura dos alunos do Colégio Estadual Princesa Izabel, do Ensino Médio e Normal.

§ 1º O período da cedência do Ginásio de Esporte Mário Lopes será para os dias 02 a 06 de dezembro de 2025.

§ 2º A organização do evento ficará sob a responsabilidade Colégio Estadual Princesa Izabel, do Ensino Médio e Normal.

§ 3º A cedência é gratuita, sem a cobrança de qualquer valor.

§ 4º A entidade beneficiada com o incentivo estabelecido no *caput* deste artigo é responsável pela limpeza do local, bem como eventuais danos causados ao patrimônio público.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de abril de 2025.

[Signature]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 2870/2025

Visa o presente Projeto de Lei ceder as dependências do Ginásio de Esporte Mário Lopes para a realização do baile de formatura dos alunos do Colégio Estadual Princesa Izabel, do Ensino Médio e Normal.

Como de costume o baile e cerimônia da formatura dos alunos do Colégio Estadual Princesa Izabel, do Ensino Médio e Normal, é sempre feita no Ginásio de Esporte Mário Lopes.

Este Projeto de Lei atende pedido da direção do Colégio, Of. nº 10/2025 de 14 de abril de 2025, (documento anexado).

A escolha do local é dividida ao seu tamanho e de suas acomodações.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal, Três Barras do Paraná, 30 de abril de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



Colégio Estadual Princesa Izabel - Ensino Fundamental, Médio e Normal

Criado pela res. 706/83 D. O. E. 04/04/83, Reconhecido pela res. 4.669/86 de 13/11/86
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CASCAVEL
e-mail: ceprincesaizabel@nrecascavel.com

Ofício nº10

Assunto: Solicitação de Autorização de Uso do Ginásio Municipal Mário Lopes para Baile de Formatura do Colégio Estadual Princesa Izabel.

Senhor Prefeito,

A Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Estadual Princesa Izabel, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, solicitar a autorização de uso do Ginásio Municipal Mário Lopes para a realização do Baile de Formatura dos alunos do referido colégio.

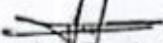
O evento está programado para o dia **05 de dezembro de 2025**. Para garantir a organização e a montagem adequadas do espaço, necessitamos ter acesso ao ginásio a partir do dia **02 de dezembro de 2025**.

A realização do Baile de Formatura é um momento significativo para os estudantes, marcando a conclusão de uma importante etapa em suas vidas. Contamos com o apoio da administração municipal para tornar este evento memorável.

Agradecemos desde já a atenção e colaboração de Vossa Excelência e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Três Barras do Paraná, 14 de abril de 2025

Atenciosamente,

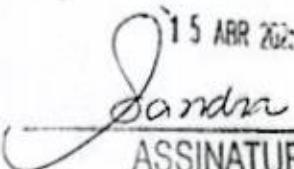

Ireneu Luiz Fassicolo
Diretor

Res.4879/21 DOE 13/10/2021

Excelentíssimo Sr
Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná

PROTOCOLO N° 1.167

15 ARR 2021


ASSINATURA



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 280/2024 Três Barras do Paraná - PR, em 30 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2870/2025, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder as dependências do Ginásio de Esporte Mário Lopes para a realização do baile de formatura dos alunos do Colégio Estadual Princesa Izabel, do Ensino Médio e Normal.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUZZO
Prefeito Municipal